## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2006... de 2004/10

## L E I Nº. 8371/11 DE 05 DE ABRIL DE 2011

Denomina de Rua Resende a Rua 10 no Residencial Mantiqueira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Resende a Rua 10 no Residencial Mantiqueira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de abril

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo Secretaria de Planejamento Urbano

Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

Aldo Zanzini Filho

Secretario de Assuntos Jurídicos

L. 8371/11

PI 58028-7/08

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Dimitri Lima Pessanha de Morais Melo Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 389/08 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)